

Secretaria Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 2025006076

Analisando os autos e as informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade e pela Assessoria Jurídica, e considerando a real necessidade, conveniência e oportunidade da **contratação de empresa para aquisição de toners, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos e conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo o empenho da despesa com a contratação, em favor da empresa **CORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.295.877/0001-07, situada na Rua Itália, quadra 3b lote 01 loja 02, Bairro Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, no valor total de **R\$ 5.523,29 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)** – Fonte 100.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Administração de Cidade Ocidental, aos onze dias do mês de abril de 2025.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2025